

OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER

Reference: 2025_051_IJ_Signal

A competition is open for the attribution of work contract for a junior researcher (level 33) within the scope of Project Signal - Practical tools to diagnose and monitor environmental pollution in support of the green transition, reference COMPETE2030-FEDER-00877500, supported by Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), Portugal 2030 + Portuguese Foundation for the Science and Technology (FCT), within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research). The selected candidate entail supporting the coordination of early career researchers (graduate and postdoctoral levels) within the project.

1. Scientific area: Applied Biology

2. Admission requirements:

The candidate must have a PhD in Applied Biology or related areas as well as demonstrated experience in aquatic ecotoxicology and ecology with a focus on development and validation of ecologically relevant bioassays with sensitive endpoints and a wide variety of saltwater and freshwater aquatic systems to assess effects at the ecosystem/landscape level, ecological data analysis, scientific writing and publication (demonstrated through peer-reviewed articles, technical reports or open-access data resources), supervision and mentoring of students, organization of scientific events.

Preference will be given to candidates with proven knowledge on environmental risk assessment of active substances, plant protection products and adjuvants, including the reduction of uncertainties in extrapolations inherent to processes of anthropogenic and natural abiotic stressors across biological organization levels, as well as effects of contaminants as habitat disturbers shaping the organisms spatial distribution and expertise strongly aligned with Sustainable Development Goals 6, 14 and 15.

Academic degrees awarded by a foreign higher education institution must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, being any formalities established therein fulfilled only by the date of the contracting act.

3. Work plan:

The selected candidate will be involved in the project tasks, developing assays, sensitive endpoints and their application, conducting laboratory and field assessments, producing scientific publications and technical reports, interacting with project advisors, supervising and mentoring early career researchers, and supporting outreach and organization of scientific events.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree no. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR (EcoSignal), Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, and at the Faculty of Sciences University of Porto, Rua do Campo Alegre, s/n, 4169-007 Porto, under the coordination of Dr. Laura Guimarães.

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed, under the regime of exclusivity, according to the end of the project and legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2,g); article n.º 148º and article 6, no 1 b) e no. 3 from Decree-Law no. 57/2016, 29 -8.

7. Monthly salary:

The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, updated with Decree-Law n.º 1/2025, 16-1, corresponding to 2 351,53 € (two thousand three hundred and fifty-one euros and fifty three cents), food, vacations and Christmas allowance apart.

8. Selection methods:

The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE). The SCCE will be focused on the three strands described below and the final classification will be obtained by the following formula:

$$SCCE = 0.1 AQ + 0.7 SCE + 0.2 ML.$$

8.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area: PhD in Applied Biology, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

8.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way research work in the area of aquatic ecotoxicology and ecology. This evaluation will be based on the parameters described below and its classification will be obtained by the following formula: $SCE = 0.6 SP + 0.4 RA$.

8.2.1. Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) will be evaluated as follows: $SP = 0.5 SPV + 0.5 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the areas of preference, SPV = up to 5 values; Publications in related areas, SPV = up to 3 values; Publications in other areas, SPV = 1 value.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 values.

8.2.2. Research, Extension and Management Activities (RA)

Evaluation of activities of applied or practice-based research, as well as extension and management. Included in this parameter are: supervision/co-supervision of undergraduate, master and PhD students; participation/coordination in R&D projects, services, and technology transfer processes; participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organization of conferences, workshops and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 values; Activities in related areas, RA = up to 3 values; Activities in other areas, RA = 1 value.

8.3. Motivation letter (ML)

A global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, and any other element in the CV or transcripts that can help in this regard, ranked up to 5.

In case of a tie between the scores of the top candidates, the jury may carry out a Professional Selection Interview to the top 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20 and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation (SCCE) a relative weight of 90%.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Laura Guimarães (CIIMAR)

Vogal: António Paulo Carvalho (FCUP/CIIMAR)

Vogal: Cristina Delerue Matos (IPP/REQUIMTE)

10. Form of Advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be published, through a list sorting the candidates according to their attributed mark, on the CIIMAR website and sent by e-mail. After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 working days after that date, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **17/6/2025 until 1/7/2025**. Applications cannot exceed 20 MB and must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and must explicitly state the announcement reference in the subject: 2025_051_IJ_Signal.

Applications must include the full name, occupation, and contact address, including email address and telephone number of the candidate. Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the PhD certificate;
- b) Detailed *Curriculum vitae*, including information about academic qualifications, scientific and technological production, and research, extension and management activities;
- c) Copy of up to 5 most relevant publications;
- d) Motivation letter (with indication of availability);

All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender will be excluded from admission.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes

any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during the selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2025_051_IJ_Signal

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Júnior Doutoramento(a) no âmbito do projeto "Signal - Practical tools to diagnose and monitor environmental pollution in support of the green transition", com referência COMPETE2030-FEDER-00877500, suportado pelo Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), Portugal 2030 + Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), dentro da instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental). O candidato selecionado deverá dar suporte à coordenação e supervisão de jovens investigadores em início de carreira (níveis de pós-graduação e pós-doutoramento) no âmbito do projeto.

1. Área científica: Biologia aplicada

2. Requisitos de admissão:

O candidato deve ter um doutoramento em Biologia aplicada ou áreas relacionadas, bem como experiência demonstrada em ecotoxicologia e ecologia aquática, com foco no desenvolvimento e validação de bioensaios ecologicamente relevantes que avaliem parâmetros de elevada sensibilidade, numa ampla variedade de sistemas aquáticos de água salgada e doce para avaliar efeitos ao nível do ecossistema. Deve também ter experiência com análise de dados ecológicos, escrita e publicação de artigos científicos (demonstrada por meio de artigos científicos publicados em revistas indexadas, relatórios técnicos ou repositórios de dados de acesso aberto), supervisão e orientação de alunos e organização de eventos científicos.

Preferência será dada a candidatos com conhecimento comprovado em avaliação de risco ambiental de substâncias ativas, produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes, incluindo a redução de incertezas em extrapolações inerentes a processos de stressores abióticos de origem humana e naturais, em todos os níveis de organização biológica. Também é dada preferência a candidatos com conhecimento comprovado no estudo de efeitos de contaminantes como perturbadores do habitat, nomeadamente na modelação da distribuição espacial dos organismos que nele habitem, e experiência fortemente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 14 e 15.

Os graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, sendo as eventuais formalidades aí estabelecidas cumpridas apenas até à data do ato de contratação.

3. Plano de trabalho:

O candidato selecionado estará envolvido nas tarefas do projeto. Irá ter de: desenvolver ensaios, encontrar parâmetros ecotoxicológicos sensíveis e suas aplicações, efectuar avaliações laboratoriais e de campo, produzir publicações científicas e relatórios técnicos, interagir com os consultores do projeto, supervisionar e orientar jovens investigadores em início de carreira, apoiar as actividades de divulgação e organizar eventos científicos.

4. Legislação e Regras oficiais:

Decreto-lei no. 57/2016 de 29 de Agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos e na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre s/n, 4169-007 Porto, sobre a coordenação da Doutora Laura Guimarães.

6. Duração do contrato:

Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, de acordo com o termo do projeto e os termos legais (artigos n.º 140.º, n.º 1 e n.º 2, h); artigo n.º 148.º e artigo 6.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-8.

7. Salário mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017 de 19-7, correspondente ao nível de Investigador Júnior Doutoramento, nível 33 da tabela remuneratória única, atualizada pelo DL 1/2025, de 16-1, correspondente a 2 351,53 € (dois mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), a que se somam subsídios de alimentação, férias e Natal.

8. Métodos de seleção:

O sistema de classificação final dos candidatos será o somatório das pontuações obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular (SCCE). A SCCE será focada nas três vertentes descritas abaixo e a classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$$SCCE = 0.1 QA + 0.7 SCE + 0.2 ML.$$

8.1. Qualificações académicas (AQ)

Avaliação da área de formação do candidato: Doutoramento em Biologia Aplicada, AQ = 5 valores; Doutoramento em áreas relacionadas, AQ = até 3 valores.

8.2. Avaliação Científica e Curricular (SCE)

Avaliação da relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como da capacidade de desenvolver, de forma autónoma, trabalho de investigação na área da ecotoxicologia e ecologia aquática. Esta avaliação basear-se-á nos parâmetros descritos abaixo e a sua classificação será obtida pela seguinte fórmula: $SCE = 0,6 SP + 0,4 AR$.

8.2.1. Produção científica (SP)

A produção científica (SP) será avaliada pela seguinte fórmula: $SP = 0.5 SPV + 0.5 SPQ$.

Avaliação quantitativa (SPV): Publicações em revistas indexadas em áreas de preferência, SPV = até 5 valores; Publicações em áreas relacionadas, SPV = até 3 valores; Publicações em outras áreas, SPV = 1 valor.

Avaliação qualitativa (SPQ): Os candidatos devem fornecer cópias de até 5 artigos que considerem mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; SPQ = até 5 valores.

8.2.2. Atividades de Pesquisa, Extensão e Gestão (RA)

Avaliação de atividades de pesquisa aplicada ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão. Incluem-se neste parâmetro: supervisão/coorientação de alunos de licenciatura, mestrado e doutoramento; participação/coordenação em projetos de I&D, serviços e processos de transferência de tecnologia; participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, workshops e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, RA = até 5 valores; Atividades em áreas afins, RA = até 3 valores; Atividades em outras áreas, RA = 1 valor.

8.3. Carta de Motivação (ML)

Uma apreciação global da motivação do candidato e do interesse na área de pesquisa, levando em consideração a carta de motivação e qualquer outro elemento do currículo ou histórico escolar que possa ajudar nesse sentido, com classificação até 5.

Em caso de empate entre as pontuações dos candidatos mais bem classificados, o júri poderá realizar uma Entrevista de Seleção Profissional com os 3 candidatos mais bem classificados, para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 e terá um peso relativo de 10%, enquanto a avaliação prévia (SCCE) terá um peso relativo de 90%.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Laura Guimarães (CIIMAR)

Vogal: António Paulo Carvalho (FCUP/CIIMAR)

Vogal: Cristina Delerue Matos (IPP/REQUIMTE)

10. Forma de anúncio/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista ordenada dos candidatos de acordo com a nota atribuída, por correio eletrónico; em caso de discordância, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do código de procedimento administrativo, em sede de audiência prévia. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

11. Prazo e apresentação das candidaturas:

O concurso estará aberto de **17/6/2025 até 1/7/2025**. As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e deverão ser formalizadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt e têm de indicar, explicitamente, a referência do concurso no assunto: 2025_051_IJ_Signal.

As candidaturas devem incluir o nome completo, profissão e endereço de contacto, incluindo endereço de e-mail e número de telefone do candidato. As candidaturas devem incluir todos os documentos comprovativos abrangidos pela secção 2 para admissão à candidatura, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado de doutoramento;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação sobre as qualificações académicas, produção científica e tecnológica e actividades de investigação, extensão e gestão;
- c) Cópia de um máximo de 5 publicações mais relevantes;
- d) Carta de motivação (com indicação de disponibilidade);

Todos os candidatos que formalizarem a sua candidatura de forma indevida ou não comprovarem os requisitos impostos pelo presente concurso, serão excluídos.

12. Política de não-discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos e isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.